

DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO  
E ANÁLISE DE TODOS OS PROCESSOS  
LICITATÓRIOS E OS RESPECTIVOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR.**

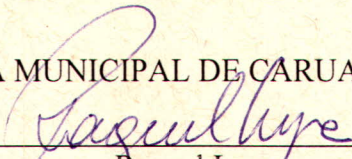
A PREFEITA MUNICIPAL DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

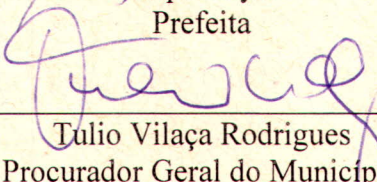
DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Controladoria Geral do Município, um Grupo de Trabalho composto por representantes das Secretarias Municipais da Fazenda, Governo, Planejamento, e da Procuradoria Geral do Município, para, sob sua coordenação, levantar todos os processos licitatórios e os respectivos contratos administrativos vigentes, avaliar a regularidade e economicidade, bem como propor, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas mais vantajosas para Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARUARU, em 05 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Lyra  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Tulio Vilaça Rodrigues  
Procurador Geral do Município